
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 9/2024

23 de dezembro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 18h22m	Término da reunião: 00h16
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----

8. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
9. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
10. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
11. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
12. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Rita Conim Pinto (Partido Socialista) -----
14. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na CPCJ. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2025 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Tarifário para 2025 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 05 – Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2024 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 06 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos Ação Social Escolar para alunos que frequentem as escolas da rede pública do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação da Constituição e Participação do Município de Alpiarça na Associação de Municípios Portugueses do Cavalo e Aprovação dos Respetivos Estatutos. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Taxa de Derrama ano 2025. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem ano 2025. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Percentagem da Participação Variável no IRS ano de 2025. Para deliberação.** --

--- Ponto 12 – Proposta de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o ano de 2024 a liquidar em 2025 – D.L n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação atualizada. Para deliberação. ---

--- Ponto 13 – Proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2025. Para deliberação. -----

--- Ponto 14 – Proposta de Alteração da “Minuta de Aditamento ao Acordo celebrado entre o Município de Alpiarça e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos”. Para deliberação. -----

--- Ponto 15 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça”. Para deliberação. -----

--- Ponto 16 – Proposta de Aprovação da Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Alpiarça na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Para deliberação. -----

--- Ponto 17 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça”. Para deliberação. -----

--- Ponto 18 – Atribuição de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. Para deliberação. -----

--- Ponto 19 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 4 e 27 de setembro e 18 de outubro de 2024. Para deliberação. -----

--- Ponto 20 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezoito horas e vinte e dois minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando que o senhor deputado João Pedro Lopes Silva e a senhora deputada Anabela Feliciano da Costa pediram suspensão de mandato, e que o senhor deputado João André Freilão se encontra a substituir o senhor deputado João Silva, estando também ausente a senhora deputada Rita Costa, não tendo sido entregue qualquer justificação. -----

--- A senhora Presidente propôs à Assembleia que se guardasse um minuto de silêncio em homenagem ao cidadão e ex-deputado da Assembleia Municipal de Alpiarça, Armindo Batata, recentemente falecido. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Foi dada a palavra, em primeiro lugar, ao munícipe Albino Augusto Carvalho, que se apresentou como residente no n.º 57-A da Rua 1.º de Maio, no Frade de Cima, e reportou uma situação em que tanto ele como os seus vizinhos – incluindo crianças e uma senhora grávida – têm de passar por cima de excrementos de cavalo para chegar às suas habitações. Manifestou o seu desejo de que este caminho pudesse ser considerado como de domínio público, atendendo à existência de iluminação pública, contador de água e uma boca de incêndio. Tendo solicitado, por escrito, um esclarecimento acerca da natureza do caminho, a resposta da Câmara Municipal, cinco meses depois, e baseada num parecer jurídico, foi no sentido de que o mesmo seria do domínio privado – algo que o munícipe contestou, e que originou um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, transitado em julgado e publicado em Diário da República, dando razão às suas reivindicações. Assim, e considerando-se este caminho como sendo público, indicou que os moradores simplesmente pretendem que a Câmara Municipal tome ação no sentido da sua limpeza, chamando a atenção para os constrangimentos criados pelos excrementos de cavalo, com contaminação da napa freática. Concluindo, deu nota de que se dirigiu anteriormente ao departamento competente na área da agricultura, em Santarém, tendo-lhe sido informado que da parte da Câmara Municipal de Alpiarça não haviam recebido qualquer comunicação, pelo que veio por este meio requerer alguns esclarecimentos adicionais acerca deste tema. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que explicou que logo da primeira vez em que o munícipe Albino Carvalho expôs esta situação, o Município encetou diligências no sentido de apurar os contornos da mesma. Na sequência das inspeções que foram feitas no local, e designadamente à exploração de cavalos existente, recorrendo aos serviços da veterinária municipal, o que foi transmitido no relatório produzido foi que a exploração se encontrava legalizada, sem excedente de animais, e que estariam asseguradas as condições exigidas por Lei para aquele tipo de exploração, pelo que não poderia ser sugerida qualquer medida alternativa ou acessória relativamente ao funcionamento da exploração. No que diz respeito ao mencionado caminho, aquilo que foi informado é que se encontra registado no cadastro como caminho privado, com uma servidão de passagem para os vários proprietários naquela zona, não podendo, por isso, a Câmara Municipal tratá-lo como se de um caminho público se tratasse, embora compreendendo as preocupações e reivindicações dos moradores. De qualquer forma, referiu que a Câmara Municipal tomou a iniciativa de enviar um conjunto de informações, quer para o SEPNA, quer para outras entidades competentes, dando nota da possível insalubridade da água por eventual contaminação pela exploração, sendo que até ao momento, a Câmara Municipal não recebeu qualquer resposta à informação remetida. Perante o exposto, comprometeu-se a remeter novamente toda a informação, juntamente com um pedido para que os representantes do SEPNA ou das entidades do Ministério da Agricultura possam vir ao local e aferir da regularidade do que ali se passa, em termos de exploração equídea, por forma a garantir que não estão a ser violadas quaisquer normas legais. No que respeita à fiscalização, clarificou que a Câmara

Municipal não tem qualquer influência sobre a ação da GNR, uma entidade autónoma e que funciona com base na Lei Portuguesa. Por fim, ressaltando que existem inúmeros exemplos de caminhos públicos ou privados com servidões estabelecidas e várias figuras jurídicas relativamente à possibilidade de passagem nos mesmos, solicitou ao município que possa fazer chegar aos serviços da Câmara Municipal o mencionado acórdão do Supremo Tribunal, para que o Gabinete Jurídico o possa analisar convenientemente. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM abriu o período de intervenção relativamente a assuntos de relevante interesse para o Município. -----

--- O senhor Deputado João Osório fez uma interpelação à Mesa, com base no n.º 3 do art.º 27.º do Regimento da Assembleia Municipal recordando que, na última reunião da Assembleia, chamou à atenção da Mesa para a necessidade de o livro de correspondências que é entregue aos deputados ter uma numeração sequencial de registo e integrar o lote de documentação que é remetida aos membros da Assembleia, verificando-se, uma vez mais, que o documento enviado não corresponde a este modelo, traduzindo tão somente uma informação que poderia ser compilada em *Excel*, e não a cópia do registo oficial.

--- A senhora Presidente da AM indicou que a Mesa da Assembleia irá averiguar essa situação e que, posteriormente, responderá em conformidade. -----

---- Foi dada a palavra à senhora Deputada Rita Conim que revelou ter tido oportunidade de visitar o Mercado de Natal de Alpiarça e de desfrutar da exposição e de toda a animação programada, expressando publicamente o seu regozijo pela qualidade com que se deparou, com atividades diversificadas para as várias faixas etárias. Enalteceu a decisão que foi tomada na deslocalização destas atividades, centralizando-as num único espaço que se traduziu numa clara mais valia, com uma imagem muito apelativa, uma excelente programação e magníficas condições para os produtores e expositores presentes. Neste sentido, congratulou o Executivo pelas opções tomadas e endereçou um sentido agradecimento a todos aqueles que se envolveram e colaboraram para que este evento esteja a decorrer com sucesso, não ficando em nada atrás da programação natalícia de outros Municípios vizinhos. -----

--- Usou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que teceu algumas considerações acerca da recente aprovação pela Assembleia da República, no quadro da discussão do Orçamento de Estado para 2025, de uma proposta recorrente do Partido Comunista Português, de importância estratégica para o país e relativa a uma exigência que se coloca à região, a conclusão do troço do IC3 que liga à A13 em Almeirim, na Atalaia, e em Vila Nova da Barquinha, com a consequente ponte e travessia do Tejo na zona da Chamusca e Golegã. Declarou ser este um momento histórico, infelizmente adiado ao longo dos anos, representando uma oportunidade para corrigir uma lacuna flagrante da rede viária nacional, com a conclusão de uma ligação que pode ter uma importância vital para a economia da região e para o desenvolvimento dos Municípios de

Alpiarça, Almeirim, Chamusca e Golegã e, mais a jusante, de Benavente e Salvaterra de Magos, mediante uma utilização mais abrangente da A13. Não deixou de assinalar, porém, o facto de o Partido Social Democrata, força política maioritária no Governo, mas sem maioria na Assembleia da República, ter votado contra esta proposta do PCP, apesar de a mesma materializar as justas e legítimas reivindicações das populações e autarcas ao longo de muitos anos e, não obstante o atual Primeiro Ministro se ter comprometido, em campanha eleitoral, a dar uma resposta a esta necessidade. Concluiu, deixando a chamada de atenção e apelo para que os autarcas da região, e principalmente dos Municípios mais diretamente atingidos pelos eventuais efeitos positivos desta obra, não deixem cair esta oportunidade e continuem a exercer pressão junto do Governo em prol da concretização da mesma. -----

--- Em seguida, interveio o senhor Deputado João Freilão, que solicitou um ponto de situação relativamente ao parque de campismo de Alpiarça e ao hipotético parque de caravanismo, tendo em consideração o recorrente discurso do Executivo Camarário sobre uma aposta no potencial turístico de Alpiarça, contraditório ao estado de aparente abandono em que se encontra este equipamento e o atraso na construção do parque de caravanismo, quando o anterior Executivo da CDU terá, inclusivamente, deixado um projeto já aprovado, e porventura financiado, para a sua construção. -----

----- Usou da palavra, seguidamente, o senhor Deputado Celestino Brasileiro, que trouxe mais uma vez à atenção a situação da Vala de Alpiarça, motivado por uma publicação nas redes sociais em que um munícipe expunha a sua indignação. Lamentando a ausência de uma ação eficaz do Executivo nesta matéria, recordou que, em 2022, foi apresentada e aprovada uma candidatura para um financiamento e foi, efetivamente, executada a limpeza da Vala, sendo que dessa candidatura também constava um projeto visando a sua manutenção. No entanto, aquilo que se observa atualmente é que a Vala apenas se encontra razoavelmente limpa na zona junto ao Carril, com todo o restante percurso completamente tapado por jacintos e outras espécies invasoras, podendo concluir-se que a Vala se encontra neste momento no pior estado de conservação de que há memória. Tendo em conta o elogio que foi feito quando a Câmara Municipal de Almeirim adquiriu um barco para a limpeza da sua Vala, deixou a sugestão para que o Município de Alpiarça possa replicar essa medida, ou, em alternativa, aproveitar a boa relação institucional entre os Municípios e solicitar o empréstimo pontual desse barco. Depois, considerou vergonhoso que o Executivo mantenha dez árvores mortas num local por onde passam diariamente centenas de crianças e jovens, junto à escola e ao Centro de Saúde, pelo que deixou o repto para que a Câmara Municipal possa proceder ao seu corte e posterior reparação dos passeios, com eventual plantação de novas árvores, salvaguardando assim a segurança dos transeuntes. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Paulo Bento, que questionou qual o ponto de desenvolvimento das obras em execução e daquelas que foram anunciadas para o Concelho de Alpiarça. -----

--- Interveio o senhor Deputado Artur Sanfona, que perguntou se a Câmara Municipal já efetuou diligências

no sentido da aquisição de uma nova ambulância para os Bombeiros Municipais de Alpiarça, situação que, de acordo com as palavras da Presidente da Câmara na última reunião da Assembleia Municipal, estaria a ser equacionada. -----

--- A senhora Deputada Alzira Agostinho, no uso da palavra, observou que ultimamente se tem registado uma melhoria significativa na limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos, pelo que indicou que seria importante para a Assembleia Municipal tomar conhecimento sobre as ações que o Executivo tem desenvolvido nesta área, quais as estratégias adotadas e eventuais metodologias diferenciadas que foram implementadas, além do *feedback* que o Executivo tem recebido por parte da população. -----

---- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório, que questionou, em primeiro lugar, quando é que o Executivo da Câmara Municipal irá facultar aos deputados as contas finais da Alpiagra, salientando que, ao contrário do que foi veiculado, os contratos firmados não se encontram disponíveis para consulta na plataforma de contratação pública. Depois, chamou a atenção para o facto de subsistir alguma contestação de vários munícipes em relação à manutenção de um sentido único de circulação na Rua Manuel Paciência Gaspar. Argumentou que, apesar de o inquérito promovido ter sido feito apenas junto dos moradores desta rua, a circulação pela mesma impacta, direta ou indiretamente, toda a população, sendo este um itinerário principal da vila. Por outro lado, estranhou que a Câmara Municipal tenha procedido à repavimentação da Rua Silvestre Bernardo Lima, e apenas tenha repavimentado parcialmente a Rua Manuel Paciência Gaspar, permanecendo um troço cheio de buracos com um corte no meio da via. -----

--- Interveio novamente o senhor Deputado Mário Pereira, que fez uma interpelação à Mesa, com base no n.º 3 do art.º 27.º do Regimento, com o objetivo de esclarecer um ponto de extrema importância naquilo que é a gestão das intervenções no período antes da ordem do dia e o funcionamento da Assembleia Municipal, e que se prende com o tempo concedido à Presidente da Câmara para resposta às intervenções dos membros da Assembleia. A este respeito, indicou que, do seu ponto de vista, o princípio que tem sido seguido nas últimas reuniões da Assembleia poderá estar equivocado, não sendo suportado pelo Regimento, no qual se lê claramente que o Executivo Municipal tem para resposta igual tempo àquele que for utilizado pelas bancadas, prática que não tem vindo a ser cumprida. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta a esta interpelação, e ressaltando primariamente que todas as alterações que conduziram à versão atual e em vigor do Regimento sempre foram acordadas e unanimemente aprovadas por todas as forças políticas com assento na Assembleia, declarou que o que deriva da Lei, e que se encontra transposto para o Regimento da Assembleia Municipal, é que o período antes da ordem do dia tem uma duração de sessenta minutos, com o período de intervenção a ser proporcionalmente distribuído por cada bancada, em função da sua representação, num total de trinta minutos, com os restantes trinta minutos a serem destinados à resposta às questões formulada pelos deputados, estando aberta a possibilidade de abertura de um segundo período de intervenção para pedidos

de esclarecimento, com recurso ao tempo eventualmente remanescente do período anterior. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, aceitando o entendimento partilhado pela Presidente da Mesa da Assembleia, declarou que, então, e de acordo com o Regimento, o tempo despendido pelo Executivo, e nomeadamente pela Presidente da Câmara, para resposta às intervenções dos deputados nunca poderá exceder os trinta minutos, não havendo lugar para aquilo que, abusivamente, ocorreu na última reunião da Assembleia Municipal, em que foi veiculada a ideia de que a bancada do Partido Socialista poderia ceder algum do seu tempo ao Executivo para prolongar a sua resposta. -----

--- O senhor Deputado João Osório fez um ponto de ordem à Mesa, chamando a atenção para o facto de o funcionário que presta apoio aos trabalhos da Assembleia ter posto a contar o cronómetro durante a sua intervenção anterior e a intervenção do deputado Mário Pereira, quando estas se traduziram em interpelações à Mesa, com base no Regimento, e não em intervenções enquadráveis neste período antes da ordem do dia, pelo que requereu a reposição do tempo da sua bancada, com vista a uma eventual segunda ronda de intervenções. -----

--- Para resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por este último tema suscitado, lamentou profundamente que um deputado que já exerceu as funções de Presidente da Câmara, e que usou e abusou do seu tempo em Assembleia Municipal para responder às questões que lhe eram colocadas, repetindo-se sistematicamente ou fazendo comícios políticos, venha agora colocar em causa o tempo que é atribuído à Presidente da Câmara para responder adequadamente aos membros da Assembleia. Ultrapassado este ponto prévio, agradeceu as palavras elogiosas da deputada Rita Conim, revelando que foi com um carinho especial que o Executivo da Câmara Municipal preparou a programação relativa à quadra natalícia, tendo como prioridade envolver cada vez mais as associações do concelho e apostar em atividades que sejam atrativas para as várias faixas etárias, com um balanço que, até ao momento, tem sido extremamente positivo. Respondendo ao deputado Mário Pereira, declarou que a aprovação pela Assembleia da República da inserção em Orçamento de Estado para 2025 da proposta de construção do IC3 é motivo de orgulho e de congratulação para todos aqueles que lutaram, ao longo dos anos, pela concretização desta obra. Ressalvou, no entanto, que esta aprovação e integração deste projeto em Orçamento de Estado não se traduz numa garantia inequívoca de que a obra vá ser concretizada, assim como não o foi enquanto, sistematicamente, constou do Plano Nacional Rodoviário – embora agora tenha a seu favor o facto de ser uma via estruturante de ligação ao novo aeroporto. Em resposta ao deputado João Freilão, referiu ter sido lançado um novo concurso público no referente ao parque de campismo de Alpiarça, atendendo a que o procedimento anterior ficou deserto. A este propósito, informou que o Município fez inserir um estudo sobre a ocupação do parque de campismo nos roteiros de investimento do Turismo do Ribatejo e Alentejo e procedeu a uma apresentação a vários operadores hoteleiros em Lisboa, tendo já recebido alguns contactos, solicitando

detalhes adicionais. Relativamente ao parque de autocaravanismo, e na sequência do comentário proferido pelo deputado João Freilão, esclareceu que aquilo que a CDU efetivamente deixou foi um projeto que tinha um custo três vezes superior ao financiamento assegurado, e que incidia sobre um espaço onde não podia ser executado, tendo sido alvo de um parecer negativo da Agência Portuguesa do Ambiente. Por conseguinte, o Executivo do Partido Socialista teve de diligenciar a procura de uma nova localização, até finalmente ter encontrado uma solução validada pela APA, estando agora a ser preparado o processo em articulação com a Entidade de Turismo de Portugal, com vista ao lançamento do respetivo procedimento, no início do próximo ano. Passando para a intervenção do deputado Celestino Brasileiro, alegou não corresponder à verdade a afirmação segundo a qual a Vala de Alpiarça nunca esteve no estado em que se encontra atualmente, sendo esta uma situação recorrente ao longo dos anos e com que anteriores Executivos também se depararam, consequência do facto de a Vala não ser limpa a montante. Sublinhando que a Vala nunca permaneceu tanto tempo limpa como agora, indicou que o barco adquirido pela Câmara Municipal de Almeirim é, muitas vezes, utilizado em Alpiarça para limpeza, estando também em cima da mesa um novo financiamento da APA para um procedimento de limpeza da Vala. Reconhecendo a necessidade de efetuar intervenções nos diques – que nunca foram feitas, desperdiçando-se, inclusivamente, financiamento dedicado a esta área – referiu que perante a inação da Agência Portuguesa do Ambiente e do Governo numa matéria que é da sua responsabilidade, o Município vê-se confrontado com a premência de tomar uma opção, relativamente ao que é mais relevante do ponto de vista da segurança das populações, pelo que está, neste momento, a equacionar a possibilidade de apresentar uma nova candidatura ao Fundo Ambiental, com vista a uma intervenção para limpeza da vala – sabendo-se de antemão que a sua eficácia será certamente muito limitada caso o espaço na Chamusca, a montante, não seja convenientemente limpo. Em relação às árvores mortas junto ao Centro de Saúde, informou que já foram encomendadas novas árvores, estando igualmente prevista a requalificação dos passeios, paralelamente à substituição destas árvores. Respondendo ao deputado Paulo Bento, informou que as obras na Escola Secundária foram concluídas, estando a ser articulada com o Ministério da Educação a sua inauguração formal no início de 2025. As obras do quartel da GNR estão em fase de conclusão, com o prazo de execução a findar no próximo dia 31 de janeiro de 2025. Deu nota de que já reuniu com a Ministra da Administração Interna, no sentido de calendarizar a inauguração daquele novo posto da GNR, bem como a transição de todos os equipamentos. Quanto ao projeto do novo Centro de Saúde, os trabalhos estão a decorrer dentro da normalidade, cumprindo com o calendário gizado, perspetivando-se que a obra possa estar concluída no verão de 2025. Relativamente a projetos anunciados, indicou que a Câmara Municipal continua a aguardar o parecer da Segurança Social no que concerne ao projeto apresentado para construção de uma creche. Quanto ao Museu da História de Alpiarça, mediante a reabilitação do edifício dos antigos Paços do Concelho, o projeto encontra-se em fase de candidatura, aguardando-se a entrega das suas peças finais, a emissão do certificado energético e a documentação que

titule a propriedade daquele imóvel, uma vez que este não se encontrava integrado nos imóveis da propriedade da Câmara Municipal, obrigando à sua legalização. Para a requalificação e ampliação da Escola Básica Abel Avelino também já foi submetida candidatura, aguardando-se que a mesma venha a ser aprovada. Dirigindo-se ao deputado Artur Sanfona, informou que o Município de Alpiarça procedeu à aquisição de uma ambulância nova, de Tipo B, completamente equipada, que será entregue até ao final do ano. A este propósito, registou que das três ambulâncias utilizadas pelo corpo de bombeiros municipais, uma delas é do INEM e carece de substituição urgente, já tendo sido encetados contactos com os dirigentes do INEM nesse mesmo sentido. Quanto às outras duas, as mesmas encontravam-se muitíssimo degradadas, nem sequer estando devidamente certificadas pelo INEM, com graves problemas de funcionamento que acarretavam riscos, quer para os bombeiros, quer para as pessoas socorridas. Perante este cenário, anunciou que o Município irá avançar para a aquisição de uma segunda ambulância nova, com recurso a um donativo feito por uma empresa sediada no concelho. Paralelamente, a Câmara Municipal também se irá candidatar à aquisição de um novo veículo de combate a incêndios, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, estando ao mesmo tempo a preparar a aquisição de um conjunto de outros equipamentos para os bombeiros municipais. Sobre a intervenção da deputada Alzira Agostinho, informou que a Câmara Municipal de Alpiarça tomou uma iniciativa no sentido da reorganização dos seus serviços internos, acompanhada por um investimento que veio melhorar significativamente a capacidade de resposta dos trabalhadores na área da higiene urbana e manutenção dos espaços públicos, no que diz respeito a veículos, maquinaria e equipamentos. Acrescentou ser esta uma área fundamental em que o Executivo continuará a apostar, determinado em melhorar, progressivamente, as condições de trabalho destes operacionais, reforçando também o quadro de efetivos afetos a estes serviços. Clarificando a questão suscitada pelo deputado João Osório, e de acordo com o que já lhe havia sido transmitido anteriormente, reiterou que os contratos firmados no âmbito da Alpiagra, este ano num modelo distinto, não foram publicados no Base.Gov, encontrando-se, porém, disponíveis para consulta nos serviços da Câmara Municipal. Neste sentido, comprometeu-se a dar instruções aos serviços para que esta informação, bem como as contas finais do evento, sejam remetidas ao deputado. Finalmente, no que respeita à circulação de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, uma vez mais defendeu a opção tomada pelo Executivo e validada junto dos moradores, no entendimento consensual de que aquela rua não possui as condições necessárias à manutenção de dois sentidos de trânsito. Aditou que o *feedback* da população tem sido manifestamente positivo, concluindo-se que a alteração efetuada não teve repercussões negativas impactantes, tendo-se melhorado substancialmente a segurança de quem circula naquela via. Relativamente ao estado da via, informou que no início do próximo ano será lançado um novo procedimento com vista à repavimentação de mais algumas ruas cuja beneficiação foi elencada como prioritária, no seguimento das empreitadas que a Câmara Municipal tem vindo a executar nesta área. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que, no referente à circulação de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, observou que aos deputados ainda não foi facultada qualquer informação adicional sobre o inquérito efetuado junto dos moradores e o estudo que sustentou a opção tomada pelo Executivo, pelo que se poderá concluir que a mesma foi simplesmente tomada num espírito autoritário. Além disso, frisou que esta decisão não deveria ter somente por base a opinião e posicionamento dos moradores naquela rua, visto tratar-se de uma artéria principal utilizada pela maioria da população e que impacta diretamente nas suas vidas. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Abel Pedro que, na sequência da intervenção anterior, declarou que um espírito autoritário foi aquele que foi evidenciado no passado por parte daqueles que submeteram candidaturas, as viram aprovadas, receberam as verbas e não executaram os projetos, apontando como exemplo a rede de esgotos no Frade de Cima. Também assinalou a recorrente insistência dos eleitos da CDU em falar de uma dívida que herdaram na Câmara Municipal, sem nunca fazer uma justa referência à obra que foi feita pelo anterior Executivo do Partido Socialista, desafiando a bancada da CDU a pronunciar-se frontalmente sobre quais as intervenções que teriam deixado por fazer para não endividar o Município – se a pavimentação de todas as ruas do concelho, a ligação entre o Casalinho e o Frade de Cima, as piscinas municipais, a biblioteca, a ampliação do pavilhão multiusos, a estação de tratamento de águas residuais, o edifício da Câmara Municipal, a modernização administrativa da Junta de Freguesia, as zonas descobertas em todas as escolas, o pavilhão desportivo da Escola C+S ou a remodelação do Estádio Municipal. Também fez notar que o Executivo do Partido Socialista, após efetuar toda esta obra com recurso a financiamento externo, não abandonou simplesmente um Município endividado nem se esquivou às suas responsabilidades, apresentando-se novamente a eleições com um novo projeto autárquico, tendo aceitado os legítimos resultados democráticos das eleições autárquicas de 2009, das quais a CDU saiu vencedora, tendo-se novamente candidatado em 2013 e 2017, sem nunca se esconder. Perante o exposto, renovou o desafio à bancada da CDU, para que possa identificar claramente qual a obra executada em mandatos anteriores que deixaria por fazer, tendo em consideração que todas as intervenções anteriormente enumeradas visaram os superiores interesses da população de Alpiarça e a melhoria da sua qualidade de vida. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira manifestou a sua intenção de intervir neste ponto, em virtude de a sua bancada ter sido, diretamente, desafiada a pronunciar-se pelo deputado Abel Pedro, tendo esta intenção sido negada pela Presidente da Mesa da Assembleia, que passou de imediato a palavra à senhora Presidente da Câmara, para resposta às questões colocadas. -----

---A senhora Presidente da Câmara, em resposta ao deputado João Osório, argumentou não estar em causa qualquer tipo de autoritarismo, mas tão somente uma opção e decisão tomada nos órgãos próprios, com o respaldo dos serviços técnicos, indo ao encontro daquilo que eram as expectativas da população, à semelhança do que acontece com inúmeros outros atos gestionários da Câmara Municipal. Salientou que a

Rua Manuel Paciência Gaspar, tal como muitas outras vias do concelho, tem problemas que advêm da natural evolução das sociedades, considerando serem sobremaneira mais preocupantes as situações de ruas em que o estacionamento de viaturas usualmente obsta à livre circulação de veículos de emergência, colocando em causa a segurança da população. Reafirmou ser entendimento do Executivo, partilhado pela maioria da população, que a introdução do sentido único de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar melhorou substancialmente as condições de circulação e de segurança, sobretudo para os residentes, que estavam a ser escusadamente expostos a vários riscos. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado João Osório que, como ponto prévio, solicitou à Mesa da Assembleia uma maior atenção na marcação e registo dos tempos de intervenção de cada bancada. Depois, pediu alguns esclarecimentos adicionais acerca das reuniões tidas pelo Executivo no dia 4 de outubro, com o Dr. Carlos Pina, no dia 14 de outubro, com o Eng.º Pimenta Machado, da Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente à Barragem dos Patudos, e no dia 12 de novembro, com a Caixa Geral de Depósitos. Também assinalou que o documento distribuído pela Câmara Municipal aos munícipes indicava erradamente o dia 14 de novembro como data de abertura do Mercado de Natal, quando o correto seria a data de 14 de dezembro.

--- Depois, usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que indagou quais os assuntos tratados na reunião realizada no dia 15 de novembro com o Ministro das Infraestruturas, aproveitando para marcar uma posição acerca de uma estrada situada num concelho vizinho, mas que influi significativamente com a população de Alpiarça e toda esta margem do Tejo, designadamente a estrada da estação na Ribeira de Santarém. A este propósito, referiu ter ocorrido uma queda de terras para a linha do comboio no dia 16 de janeiro de 2024, motivando uma interrupção da circulação pelo menos num dos sentidos, tendo como consequência que os utilizadores da estação da CP, de Alpiarça, Almeirim e outros concelhos, tenham que efetuar uma volta enorme para aceder à estação. Sendo esta uma situação inadmissível, vincou a importância de os autarcas de Alpiarça e Almeirim tomarem uma posição firme e concertada, exigindo ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Infraestruturas de Portugal, a urgente execução desta obra, e a adoção de um sistema de semaforização que viabilize uma mais adequada utilização do troço entre a Ponte D. Luís I e a estação da CP, enquanto as obras não estiverem concluídas. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que começou por informar que a reunião com o vice- presidente da CCDR, Dr. Carlos Pina, teve como tema central o acompanhamento de todo o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, aguardando-se o envio, por parte da CCDR, de um documento final, por forma a ultrapassar as condicionantes colocadas, designadamente do ponto de vista legal, relacionadas sobretudo com a aprovação de um processo que o Município tinha em curso, para criação de normas provisórias para permitir a utilização de dois espaços na área contígua à zona industrial, destinados a investimentos previstos pela Suprema – que prevê a criação de dezenas de postos de trabalho no concelho – e pela Quinta da Lagoalva – para edificação de uma nova adega. Relativamente à reunião com o Eng.º Pimenta Machado, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, esta teve por fundamento a questão da Barragem dos Patudos. Sobre este tema, deu nota de que a Câmara Municipal encomendou um estudo prévio com vista a uma intervenção na barragem, do ponto de vista ambiental, sendo que as reuniões recentemente realizadas tiveram por objetivo primordial estabelecer definitivamente o grau de comparticipação da APA neste projeto, garantindo-se, ao mesmo tempo, que tanto a Câmara Municipal de Alpiarça, como a Agência Portuguesa do Ambiente, têm condições para recorrer a fundos comunitários, no âmbito dos avisos que forem lançados. Também foi focada a preparação do projeto de execução, que decorria do processo de legalização da barragem, entretanto terminado. Nesta mesma reunião com o Eng.º Pimenta Machado também foram abordadas as questões referentes aos diques, à Vala e a um conjunto de outras situações que estão dependentes de autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, inclusivamente no que diz respeito a alguns investimentos de carácter privado. Quanto à reunião com a administração da Caixa Geral de Depósitos, incidiu sobretudo sobre o contrato de aquisição daquele espaço, a efetivar até ao final do ano, nos termos previamente definidos, tendo sido requerido da Caixa Geral de Depósitos a execução de algumas intervenções no imóvel antes que este passe para a titularidade do Município. No que diz respeito à reunião com o Ministro das Infraestruturas, ocorrida na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com todos os Municípios, foram suscitadas variadas questões relativas a temas que são da preocupação de cada um dos Municípios representados, com especial enfoque na matéria da habitação e na demora de uma resposta por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, criando dificuldades acrescidas na efetivação de todos os projetos e candidaturas que já estavam devidamente validadas e aprovadas pelo IHRU. No caso específico do Município de Alpiarça, foi abordada a questão da construção de habitações para arrendamento acessível, tendo por base o protocolo firmado entre a Comunidade Intermunicipal e o IHRU, em que a Câmara Municipal de Alpiarça viu aprovada a intenção de construção de quarenta novos fogos habitacionais, tendo para o efeito aprovado um financiamento na ordem dos 14.000.000€. Também foram expostas algumas preocupações relativamente ao IC3 e à sobrecarga de circulação na Estrada Nacional 118. A título de curiosidade, mencionou que o tema ora suscitado na intervenção do deputado Mário Pereira, naquilo que é o acesso à Ribeira de Santarém e à estação da CP, foi um dos temas expostos pelo

representante do Município de Santarém nessa reunião. Adiantou que as respostas dadas pelo Ministro das Infraestruturas foram genericamente satisfatórias e deixam antever o que serão os planos do Governo para a região num futuro próximo. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que, na sequência dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara, recordou que, em Assembleia Municipal anterior, avançou com um valor na ordem dos 390.000€ para a aquisição do espaço da Caixa Geral de Depósitos, questionando agora se a Presidente da Câmara estará em condições de confirmar desde já este valor, que o Município estará a transferir para a Caixa Geral de Depósitos para resolver um problema do banco, retirando, ao mesmo tempo, um serviço essencial à população. Relativamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, chamou a atenção para o facto de a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 17 de julho de 2024 não estar correta, uma vez que o PDM e o Plano Urbanístico, enquanto planos locais, é que se adaptam ao PGRI, de carácter nacional, e não o contrário, como consta da deliberação tomada. Além disso, uma vez que este processo tinha um prazo de execução de sessenta dias, tendo sido executado muito mais tarde, questionou se a Câmara Municipal efetuou algum pedido de prorrogação de prazo, e se o mesmo foi deferido. Depois, no que diz respeito à mortandade de peixes na Barragem dos Patudos, informou que o PCP endereçou uma pergunta, a respeito, à Ministra do Ambiente e Energia, Dra. Maria Graça Carvalho, cuja resposta refere ter sido realizada uma reunião com o Município de Alpiarça, enquanto entidade responsável por esta infraestrutura, a APA e a CCDR Alentejo, com vista à identificação das possibilidades de candidaturas por parte da autarquia no Programa Regional do Alentejo 2030, por forma a garantir as condições necessárias de segurança para a fruição deste plano de água. Tendo a Presidente da Câmara afirmado, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2022, e conforme consta na respetiva ata, ter assegurado o financiamento para a execução desta obra, manifestando confiança de que até final de 2022 seria possível assinar o protocolo de financiamento e dar início aos trabalhos na barragem. Volvidos dois anos, a resposta da Ministra do Ambiente e Energia deixa transparecer que, afinal, não existia qualquer acordo firmado entre o Município de Alpiarça e a Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDR. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, começou por declarar que não confirma o valor avançado, de 390.000€, para aquisição das instalações da Caixa Geral de Depósitos, acrescentando que informação adicional será oportunamente veiculada através dos órgãos próprios. Comprometeu-se a averiguar a validade da deliberação tomada em reunião de Câmara e ora mencionada pelo deputado João Osório, no respeitante à adaptação do Plano Diretor Municipal ao PGRI, admitindo que possa eventualmente haver algum lapso na sua redação. Relativamente à alteração ao PDM por integração do PGRI, indicou que esta foi efetuada dentro dos prazos e dos trâmites previstos para os restantes Municípios, não tendo havido necessidade de solicitar qualquer prorrogação de prazo. Em relação à resposta enviada pela Ministra do Ambiente e Energia a uma questão remetida pela CDU, declarou que o que se retira e entende das suas

palavras é que houve, e continua a haver, uma articulação entre o Município de Alpiarça, a Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDR na prossecução de uma solução para a Barragem dos Patudos, do ponto de vista ambiental. Recordando o histórico deste processo, referiu que, nas primeiras reuniões com a APA, o Município assegurou o financiamento para a intervenção na barragem, tal como tinha sido planeada, tendo-se posteriormente deparado com o inusitado constrangimento decorrente do facto de a barragem não se encontrar legalizada, inviabilizando de todo qualquer financiamento da APA. Perante este cenário, o Município teve de encetar um processo com vista à legalização da barragem. Entretanto, o vice-presidente e uma equipa técnica da Agência Portuguesa do Ambiente visitaram a barragem e a Albufeira dos Patudos, tendo-se identificado e elencado os problemas que careciam de uma resposta, tendo sido à data acordado que haveria capacidade financeira de intervenção por parte da APA, com recurso ao seu orçamento próprio, e não apenas ao Fundo Ambiental – embora se sabendo, à partida, que esta intervenção não resolveria totalmente os problemas identificados. Acrescentou que, desde o primeiro momento, a Câmara Municipal sabia que tinha uma decisão difícil para tomar, que passava por esvaziar a albufeira para promover uma intervenção de limpeza do fundo e dos sedimentos depositados, com os constrangimentos que posteriormente sentiria para reposição da água numa albufeira que não possui fontes de abastecimento naturais, ou, em alternativa, as intervenções pontuais que se pretendem realizar para pelo menos minimizar os problemas detetados. Assim, foi entendimento da Câmara Municipal que deveria criar condições para que o sedimento possa ser removido de forma mais natural, com a descarga de fundos a funcionar, de modo a que a água possa sair pela parte mais funda e haja uma natural renovação, por força da precipitação. Sublinhou que o conjunto de constrangimentos com que o atual Executivo se deparou conduziu a uma intervenção mais profunda e significativamente mais cara do que aquela que tinha sido originalmente planeada, sem embargo de a Agência Portuguesa do Ambiente manter a sua intenção de intervir, eventualmente com recurso à candidatura a fundos comunitários. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que, alegando que os constrangimentos com que o Executivo do Partido Socialista se deparou eram exatamente os mesmos com que o Executivo da CDU se debatia e para os quais tentava encontrar soluções, fez questão de recordar que, em campanha eleitoral, a então candidata à Câmara Municipal e atual Presidente se comprometeu a resolver o problema da Barragem dos Patudos em apenas seis meses, sendo que o mesmo subsiste, volvidos três anos. Mais declarou que a barragem não se encontrava ilegal, simplesmente não estava em conformidade com a legislação atual. Acrescentou que a bancada da CDU exige que a Presidente da Câmara divulgue os documentos relativos à intervenção que a Agência Portuguesa do Ambiente levou a cabo no âmbito da fiscalização do espelho de água, com cabal identificação das desconformidades legais que foram identificadas, e que resultam essencialmente de alterações introduzidas à lei vigente, desde o tempo em que a barragem foi construída. Face ao exposto, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara deixe de invocar desculpas esfarrapadas para tentar

justificar o facto de o problema da barragem ainda não ter sido convenientemente resolvido. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, relativamente a esta questão da barragem, indicou que foram sendo realizadas, ao longo dos anos, várias reuniões com a APA e com diversos Secretários de Estado do Ambiente de diferentes Governos, sendo que em momento algum foi colocado em cima da mesa um obstáculo relacionado com uma alegada ilegalidade da barragem, mas sistematicamente adiada uma solução, exatamente como tem vindo a acontecer mais recentemente, já com o atual Executivo. Adicionalmente, fez notar que o anterior Executivo, inclusivamente, viu aprovada uma candidatura que pressupunha uma intervenção na Barragem dos Patudos – embora o seu objeto não estivesse diretamente relacionado com a recuperação da massa de água – sendo que no decurso desse processo também nunca foi suscitada qualquer questão relativa à legalidade ou propriedade da barragem. No que concerne aos diques, deixou o conselho para que a Câmara Municipal continue a pressionar a APA quanto à necessidade e obrigatoriedade de ser a Administração Central, através do seu próprio Orçamento de Estado, a assegurar a recuperação dos diques, argumentando que os Municípios não podem estar constantemente a substituir-se ao Estado naquilo que é o financiamento e execução das suas próprias competências. Concluiu a sua intervenção, frisando tratar-se de uma responsabilidade basilar da autarquia defender os interesses das populações e salvaguardar a sua segurança, neste caso específico contra o risco de cheias. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que declarou que o anterior Executivo da CDU nunca chegou a precisar de abordar a questão da legalidade da barragem ou de um documento que a comprovasse porque, efetivamente, nunca executaram qualquer intervenção neste espaço, sendo que na candidatura mencionada pelo deputado Mário Pereira esta problemática também nunca se colocou, visto que a intervenção prevista não incidia sobre a massa de água, mas somente sobre as margens. Clarificou, no entanto, ser inequívoco o constrangimento relativo à legalização da barragem, que inclusivamente motivou que a Agência Portuguesa do Ambiente emitisse um parecer desfavorável a um projeto já aprovado. Explicou que esse parecer desfavorável foi exatamente o que motivou a opção política anteriormente tomada, com o objetivo de não desperdiçar o financiamento aprovado, canalizando-o para a intervenção de requalificação da escola secundária, dotando-a de condições e de uma capacidade que não estavam previstas no projeto original. Asseverou que a Câmara Municipal de Alpiarça tem insistido junto da APA pela reparação dos diques, reconhecendo exatamente ser esta uma competência da Administração Central, e não do Município. Fez notar, no entanto, que caso ocorra uma qualquer situação inesperada, o Município de Alpiarça encontra-se numa posição bem mais desfavorável do que outros Municípios que decidiram avançar para este tipo de intervenções, mesmo que para isso tivessem que as financiar parcialmente a expensas próprias, o que implica, necessariamente, um risco para a população. Concluindo, declarou que, efetivamente, de modo a poder desenvolver um projeto passível de vir a contar com a validação e comparticipação financeira da APA, a Câmara Municipal teve que garantir a legalização da barragem, à luz da legislação atual, a qual já foi

atualizada há algum tempo, pelo que este é um processo que já poderia ter sido regularizado em momento anterior. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira pediu a palavra para comentar que, aquando da candidatura para a requalificação da escola secundária, submetida pelo anterior Executivo da CDU, este também se deparou com a circunstância de não se encontrar legalizada a propriedade do edifício, tendo a senhora Presidente da Câmara replicado que situação similar ocorreu quando o Executivo teve a intenção de edificar um novo museu, visto que o edifício dos antigos Paços do Concelho não se encontra registado como propriedade do Município. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na CPCJ. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM passou a apresentar este ponto, explicando haver necessidade de substituição de dois dos quatro representantes eleitos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, um deles por ter findado o seu mandato, e outro por impossibilidade de participar nesta comissão, propondo-se a sua substituição por um representante da bancada do PS e por um representante da bancada da CDU. Acrescentou que, para agilizar os trabalhos, havia uma lista formada por dois elementos, um indicado pelo PS (Nazaré Coutinho) e outro pela CDU (João André Freilão). -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, que começou por referir que seria de todo conveniente que a Mesa da Assembleia mencionasse o nome dos representantes que cessam funções na CPCJ e que são por esta via substituídos. Depois, e na sequência de uma intervenção da senhora Presidente da Mesa em reunião anterior da Assembleia Municipal, que classificou como algo bruta, relativamente à assiduidade da representante da bancada da CDU na CPCJ, a deputada Anabela Costa, chamou a atenção para os documentos que foram solicitados e que dizem respeito à participação nas reuniões da comissão alargada da CPCJ, onde se constata que, no período entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024, a deputada Anabela Costa marcou presença em seis das dez reuniões realizadas, tendo o representante da Câmara Municipal faltado a sete destas reuniões, com o representante do Instituto da Segurança Social a faltar a oito, e com o representante da Associação de Pais a não comparecer a qualquer reunião. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta, e sem prejuízo de se poder consultar a gravação da referida Assembleia, esclareceu ter-se limitado a expressar a preocupação desta comissão – a qual também integrou, em representação da Assembleia Municipal, durante oito anos, tanto na comissão alargada, como na restrita – tendo em consideração a exigência da sua atividade, que nem sempre se coaduna com a disponibilidade pessoal ou profissional dos representantes eleitos. Acrescentou que, em momento algum, se referiu diretamente à postura da deputada Anabela Costa naquilo que é a sua representação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo que as suas declarações se cingiram a uma preocupação com a

representatividade do órgão Assembleia Municipal, ao qual preside, nesta comissão. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, expressando a sua concordância com a essência da intervenção da Presidente da Mesa, mas ressalvando que a ideia que tinha sido veiculada anteriormente seria que a falta de assiduidade às reuniões da CPCJ se cingiria aos representantes indicados pela CDU, quando este não é o caso, com variados exemplos de reuniões em que também não se verificou a representação da bancada do Partido Socialista, da Câmara Municipal ou da Segurança Social. -----

Deliberação: Posta a votação, por voto secreto, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do Regimento, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 03 – Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2025 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento. -----

--- Apresentado este ponto, a senhora Presidente da AM deu a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira, que partilhou o seu entendimento de que a Assembleia Municipal não tem competência para deliberar sobre esta matéria, relativa à aprovação de orçamentos, planos de atividades ou planos de investimentos de uma entidade externa como a Águas do Ribatejo, sendo esta uma competência exclusivamente da Assembleia Geral da Águas do Ribatejo. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, referiu que a indicação recebida por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal seria a de que estes documentos teriam de ser submetidos à deliberação da Assembleia Municipal, embora confessando que também não tem memória de estes pontos alguma vez terem sido deliberados em sede de Assembleia. -----

--- Discutido este assunto, a senhora Presidente da AM procedeu à alteração da redação dos pontos 3 e 4, passando estes a ser para conhecimento da Assembleia, e não para ratificação. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do documento. -----

--- Ponto 04 – Proposta de Tarifário para 2025 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento. -----

---**Conhecimento:** Foi dado conhecimento do documento. -----

--- Ponto 05 – Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2024 – Águas do Ribatejo. Para conhecimento. -----

--- Neste ponto, pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que lamentou mais um percalço observado na condução dos trabalhos da Assembleia Municipal, no que diz respeito aos pontos anteriores, e que infelizmente se têm tornado cada vez mais frequentes. Relativamente ao relatório de gestão e contas do primeiro semestre de 2024 da Águas do Ribatejo, e tendo em atenção a previsão de início das obras de construção de um novo aeroporto nos próximos anos, fez notar que isso terá uma implicação direta no volume de trabalho da Águas do Ribatejo na zona de Benavente, Samora Correia e Porto Alto, pelo que seria

de todo pertinente que a Presidente da Câmara, em reunião do conselho de administração da empresa, enfatizasse a urgência da renovação imediata das infraestruturas das redes públicas, sendo que algumas no concelho de Alpiarça já terão cinco décadas, de modo a prevenir futuros problemas no fornecimento de água às populações. -----

Em resposta, a senhora Presidente da Câmara acolheu a sugestão do deputado, não deixando de ressaltar, porém, que a própria Águas do Ribatejo terá que continuamente se adaptar à realidade dos vários municípios que a integram, mantendo como prioridade assumida a garantia da sustentabilidade de um serviço básico universal, a sua manutenção na esfera pública, e o alargamento da cobertura das redes públicas em detrimento da sua renovação nos locais onde este serviço já é prestado convenientemente, além de um conjunto de outros princípios que subjazem à existência e funcionamento desta empresa. Isto implica que, naturalmente, aumentando o volume de trabalho, a empresa também terá que ter outros meios de financiamento e outra capacidade para dar resposta às demandas. Deste ponto de vista, afirmou que tem sido sempre salientada nas reuniões com a Águas do Ribatejo a importância de levar em conta as necessidades e particularidades específicas de cada concelho, num espírito de solidariedade intermunicipal para com aqueles territórios que ainda registam uma menor cobertura de redes públicas de abastecimento de água. Por outro lado, referiu que, da parte do Estado, também terá que haver uma qualquer compensação pelo impacto que as obras do novo aeroporto terão nos territórios mais próximos. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do documento. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos Ação Social Escolar para alunos que frequentem as escolas da rede pública do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, procedeu à apresentação deste ponto, explicando tratar-se da deliberação sobre a versão final do regulamento de concessão de auxílios económicos, após o mesmo ter sido aprovado em reunião de Câmara, submetido a um período de consulta pública – em que não foi alvo de qualquer sugestão de alteração – e novamente deliberado pelo órgão executivo. Sublinhou a importância da existência de figuras jurídicas regulamentares que possam estabelecer normas, não só no que diz respeito à atribuição de auxílios económicos, mas em várias outras matérias sob a alçada e jurisdição da Câmara Municipal. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto, a senhora Presidente da AM deu a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que, secundando aquela que também foi a intervenção dos Vereadores da CDU em reunião de Câmara, expressou a sua concordância com a necessidade de regulamentação de algumas áreas – a qual, no fundo, sempre existiu, estando agora simplesmente concentrada num único documento – não deixando de salientar, porém, um ponto que mereceu especial atenção dos eleitos da CDU, por não se considerar

exequível ou sequer mensurável, e que daí poderá ser objeto de uma leitura e consequente ação subjetiva ou arbitrária, e que se prende com a referência a sinais exteriores de riqueza no articulado do regulamento. Antes de mais, salientou que a preocupação de fazer corresponder a capacidade económica dos agregados familiares à participação dos educandos relativamente ao seu percurso escolar já se encontra devidamente salvaguardada no regulamento, independentemente da redação do n.º 3 do art.º 6.º, a qual motivou alguma celeuma, em grande medida potenciada pela intervenção de vários dirigentes do Partido Socialista, que fizeram algumas considerações relativamente à postura da Presidente da Câmara e do Executivo do PS na Câmara Municipal de Alpiarça. Sem ir tão longe quanto o teor destas considerações de dirigentes do Partido Socialista, indicou que, para os eleitos da CDU, não faz qualquer sentido esta referência a sinais exteriores de riqueza, visto ser matéria altamente discutível e dificilmente mensurável, sendo certo que o articulado do regulamento confere ao Município poderes para verificar eventuais situações de incongruência ou de desconformidade e tomar ações no sentido de correção das mesmas. Chamou a atenção para o n.º 2 deste mesmo art.º 6.º, que estabelece que, se no decurso das diligências tomadas pelo Município forem detetadas irregularidades referentes à candidatura, nomeadamente falsas declarações dos candidatos e/ou incongruências ao nível dos rendimentos, rendimento de referência e bens patrimoniais imobiliários, a Câmara Municipal poderá, a qualquer momento, suspender a concessão dos auxílios económicos, acrescentando o n.º 4 do mesmo artigo que, em caso de dúvida sobre os rendimentos realmente auferidos pelo agregado familiar, poder-se-ão desenvolver as diligências consideradas adequadas ao apuramento da situação socioeconómica, com vista a corrigir um eventual usufruto indevido de benefícios. Acrescentou que a referência a sinais exteriores de riqueza pode, porventura, criar simpatias, sobretudo num momento em que os discursos políticos são altamente radicalizados e demagógicos, em especial à direita, mas não terá qualquer efeito prático em termos regulamentares, conduzindo a questões objetivas como a própria definição de sinais exteriores de riqueza: quais os critérios para a sua avaliação e medição, limites impostos, entre outras. Assim, e não obstante a concordância genérica com o teor do regulamento em apreço, deixou esta reserva em nome da bancada da CDU, nos termos anteriormente expostos. -----

---Usou também a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho que solicitou a anuência e voto de confiança do plenário da Assembleia Municipal para proceder a algumas correções linguísticas e ortográficas do documento, visando o aperfeiçoamento da redação de um documento que será público. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que sublinhou, primariamente, as dificuldades sentidas quando uma qualquer entidade – e neste caso, uma Câmara Municipal – tenta contribuir para alterar uma realidade que tem sido imutável ao longo do tempo, sobretudo por demissão dos responsáveis por fazer cumprir algo que já se encontra estatuído na Lei. Neste contexto, fez notar que os Municípios não são responsáveis por legislar, nem por fiscalizar rendimentos, mas têm a obrigação de conhecer e de aplicar as leis que a República Portuguesa faz aprovar. Não só por uma questão financeira,

mas em especial de princípio, a Câmara Municipal está obrigada a garantir que os recursos públicos que gere sejam realmente atribuídos aos cidadãos e agregados familiares que cumprem todos os critérios para receber estes auxílios financeiros, fazendo comprovativo da sua carência económica junto das entidades que estão legalmente capacitadas para fazer esse controlo e avaliação – leia-se Autoridade Tributária e Segurança Social. Frisou que, um auxílio económico é, por natureza, uma forma de o Estado colmatar desigualdades existentes, criando condições para que todos os cidadãos, em circunstância de igualdade, possam aceder aos serviços e direitos que o próprio Estado lhes confere. Por seu turno, o Município possui um conjunto de instrumentos que lhe permitem avaliar e aferir se os agregados familiares cumprem, ou não, os critérios estabelecidos para poderem beneficiar destes auxílios, desde logo a informação que é facultada pela Segurança Social relativamente à atribuição dos abonos de família, sendo com base nesta informação e na documentação que acompanha as candidaturas que cada uma destas é avaliada, com vista à aprovação da atribuição dos respetivos subsídios. Uma vez mais por uma questão de princípio, e não meramente financeira – até porque está em causa um apoio globalmente pouco significativo, com cada refeição escolar a ter um custo de 1,46€, mas numa área em que o Estado entendeu não conferir um benefício universal, como aquele que estipulou, por exemplo, para a atribuição de manuais escolares – salientou ser responsabilidade da autarquia, enquanto elemento decisor, garantir que estes auxílios financeiros são, efetivamente, entregues a quem deles precisa. A este propósito, discordou em da argumentação segundo a qual este é um discurso populista ou demagógico, contrapondo ser exatamente essa a postura que tem permitido que a direita mais radical se aproveite e aproprie de um discurso que responsabiliza as entidades e que obriga a que os procedimentos sejam feitos com rigor, quando esta deveria ser uma preocupação transversal a todos os quadrantes políticos, no estrito cumprimento da lei. Chamou a atenção para o Despacho n.º 8452-A/2015, referente à atribuição gratuita de manuais escolares, que faz menção a uma dúvida sobre os rendimentos efetivamente auferidos pelo agregado familiar – dúvida essa que só poderá existir tendo em conta um critério que seja facilmente observável e evidente, como manifestação exterior de riqueza, caso contrário deixando de fazer qualquer sentido – circunstância na qual os Agrupamentos Escolares – e agora os Municípios, por força da descentralização de competências operada – poderão e deverão desenvolver as diligências que considerem adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno e participar a situação às entidades competentes. Aditou que estas diligências, sem qualquer espírito persecutório subjacente, cumprem dois objetivos essenciais: prevenir ou corrigir situações de usufruto indevido do direito aos benefícios previstos e promover administrativamente a atribuição deste direito e benefícios às famílias que cumprem os critérios estabelecidos, mas que, por alguma razão, não o solicitaram junto da autarquia. Neste contexto, a aprovação do regulamento em apreço dotará a Câmara Municipal de mecanismos que viabilizem um mais eficiente cumprimento da Lei, permitindo que nos referidos casos de dúvida, o Município possa instruir um processo e remetê-lo à Autoridade Tributária, entidade competente

para avaliar e fiscalizar a situação, podendo eventualmente suspender estes auxílios financeiros ou, em contraponto, atribuí-los a quem deles possa efetivamente precisar, sem o ter requerido de antemão. Relativamente à definição de sinais exteriores de riqueza, explicou ser equiparável àquilo que a Lei já define como “manifestação de fortuna”, em particular na Lei Geral Tributária, no seu art.º 89-A, que estabelece o que é considerado como manifestação de fortuna e outros acréscimos patrimoniais não justificados, além de um conjunto de referenciais que permitem, desde logo, fazer este enquadramento e leitura de sinais exteriores de riqueza, como o valor dos imóveis, de automóveis ligeiros ou de motociclos, propriedade de barcos ou aeronaves de turismo, de suprimentos e empréstimos realizados no ano anterior, entre outros, cuja avaliação é da exclusiva responsabilidade da Autoridade Tributária, e não da Câmara Municipal, de forma absolutamente isenta e imparcial. Mais declarou aceitar a legitimidade de quaisquer opiniões diversas, militando num Partido em que a opinião é livre, reiterando ser objetivo do Executivo, com a introdução desta norma no articulado do regulamento, criar um elemento dissuasor para aqueles que, eventualmente, se candidatem sem cumprir escrupulosamente os critérios definidos para acesso a um determinado benefício, garantindo, assim, que estes recursos públicos são efetivamente utilizados em prol daqueles que mais necessitam. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, reafirmando que tudo aquilo que esteve na base da celeuma criada era, no fundo, algo que já existia, uma vez que as autarquias já tinham ao seu dispor os mecanismos necessários para encetar determinadas diligências em caso de dúvida perante uma qualquer situação, além da mobilização de outras entidades no sentido de aferir da real necessidade de um agregado familiar em requerer um auxílio financeiro. Quanto às considerações acerca da adoção de um discurso de extrema direita, frisou terem sido tecidas por dirigentes do próprio Partido Socialista, aparentemente motivadas – independentemente de quaisquer divergências internas – pelo momento que se vive, caracterizado por um populismo desbragado e pela demagogia presente sobretudo no discurso da extrema direita, reacionária – fascista até – que depois acabam por ser absorvidos pela sociedade. A este título, argumentou que, quando os agentes políticos ou os cidadãos adotam algumas destas preocupações da extrema direita, e daquela conversa típica de café ou das redes sociais, acabam por dar palco a esse discurso reacionário e extremista. Da parte da bancada da CDU, reiterou que o Município já detinha os meios para aferir da legalidade e da conformidade das situações, mediante a avaliação da congruência dos dados e da fiabilidade da informação que lhe é remetida numa determinada candidatura, pelo que a inclusão deste novo elemento na proposta de regulamento em apreço deixa transparecer uma certa desconfiança da parte da Câmara Municipal relativamente a algumas situações. Neste sentido, questionou se o Município tinha efetivamente conhecimento de situações concretas que tenham, porventura, motivado esta intervenção e, em caso afirmativo, que ações foram tomadas no sentido da sua resolução, por forma a obstar a que a Câmara Municipal, em especial nos últimos três anos, tenha pago subsídios indevidos a quem deles não

carecia. Argumentando que a questão central está a montante das autarquias, referiu que o cerne do problema obviamente não reside num apoio para uma refeição escolar, com um custo residual de 1,46€ por dia, mas sim no facto de alguns cidadãos e agregados familiares conseguirem escapar ao sistema fiscal, ficando a dever ao Estado e, consequentemente, a todos os cidadãos cumpridores, milhares de euros ao final do ano de rendimentos não declarados, com os sucessivos Governos a recusarem-se a tomar medidas mais firmes e assertivas para resolver este problema. Um outro problema paralelo, está relacionado com o apoio indevido, que se materializa em incentivos fiscais de milhões de euros que são concedidos a empresas, em diversos ramos de atividade, situações que não são frontalmente combatidas, muitas vezes com recurso a justificações relacionadas com a invasão da privacidade, dos rendimentos, o ónus da prova, etc. Sendo que a nível local o prejuízo será mais residual, mas não deixando de concordar com o princípio moral e ético subjacente, de que os cidadãos deverão, efetivamente, responder fiscalmente pelos rendimentos reais que têm, e apenas ter acesso a determinados apoios quando preencham os requisitos para tal, reiterou que as preocupações manifestadas pelo Executivo já tinham total enquadramento na legislação existente, considerando-se desnecessário o ponto que foi introduzido ao regulamento, relativo a sinais exteriores de riqueza, insistindo ser este um elemento que, por não ser mensurável, terá pouco efeito prático. Perguntou objetivamente se a Câmara Municipal tem conhecimento de situações que subsistem desde o passado, qual a sua expressão financeira, em termos de apoios indevidamente concedidos, e quais as medidas que foram tomadas para corrigir a situação. Também chamando a atenção para a entrevista dada pela Presidente da Câmara a um canal televisivo generalista, mencionou que esta pareceu anuir quando o entrevistador colocou a hipótese de estes apoios indevidos se traduzirem numa despesa anual que poderia ascender a centenas de milhares de euros, quando na verdade os documentos de prestação de contas revelam um encargo financeiro na ordem dos 40.000€ no que concerne aos apoios da ação social escolar para o fornecimento de refeições aos alunos dos escalões A e B, pelo que solicitou um esclarecimento a respeito. Face ao exposto, declarou que a bancada da CDU mantém a sua posição de defesa da retirada da referida alínea, entendendo-se que o regulamento poderá atingir os seus objetivos sem a inclusão deste elemento de dúvida e de arbitrariedade subjacente à menção de sinais exteriores de riqueza. Afirmou que esta preocupação com o benefício indevido de apoios monetários também remete para um ponto incluído na presente ordem de trabalhos, e que se prende com o IMI Familiar, medida pela primeira vez assumida pelo Executivo da Câmara Municipal e que, eventualmente, também se pode traduzir numa injustiça naquilo que é a distribuição dos bens públicos, beneficiando agregados familiares que não carecem de apoio financeiro apenas em função do número de dependentes a cargo, penalizando indevidamente o erário público. -----

Interveio a senhora Deputada Rita Conim que, a propósito do tema discutido neste ponto da ordem de trabalhos, revelou ter conhecimento de situações de crianças que, por alteração do quadro familiar motivada por divórcio ou separação dos pais, sentem algumas necessidades no que diz respeito às refeições ou outros

apoios, pelo que questionou se a autarquia tem a possibilidade de fazer uma atualização mais célere ao quadro de apoios a conceder, não somente com base nas declarações de IRS e afins, mas em especial através de um olhar mais atento para aquilo que acontece em contexto escolar e para a realidade dos alunos. Aproveitou para dar conhecimento de uma iniciativa do Município da Chamusca, à qual o ensino pré-escolar de Alpiarça se associou, denominada “Doe brinquedos, ganhe sorrisos”, um projeto para angariação de brinquedos para as crianças mais desfavorecidas, deixando o repto para que a Câmara Municipal de Alpiarça possa equacionar uma ação semelhante no concelho. -----

-- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por responder à deputada Rita Conim, explicou que a atualização da situação económico-financeira dos agregados familiares é feita em qualquer altura, devendo para isso dirigir-se aos serviços da Segurança Social para elaboração dos documentos que, posteriormente, servirão de base para uma reavaliação dos critérios de acesso aos apoios sociais – que não abrangem apenas os apoios no âmbito da ação social escolar. Relativamente à iniciativa levada a cabo pelo Município da Chamusca, indicou que a proposta para realização de uma ação similar em Alpiarça deverá ser endereçada ao Agrupamento de Escolas, de forma a que, eventualmente, seja integrada no seu plano de atividades, estando o Município naturalmente disponível para se associar e apoiar esta ou qualquer outra iniciativa a concretizar. Aproveitou para referir que uma secção dos bombeiros municipais de Alpiarça também está, neste momento, a desenvolver uma ação solidária de recolha de roupas e brinquedos. Em relação à intervenção do deputado Mário Pereira, revelou ter alguma dificuldade em entender o princípio por trás da afirmação segundo a qual determinadas temáticas são de extrema direita, um argumento muitas vezes utilizado aparentemente apenas para justificar o facto de se deixar de falar frontalmente sobre as mesmas. Consequentemente, quando os agentes políticos se demitem das suas responsabilidades, achando que determinados temas transversais são, na verdade, temas de extrema direita, isso abre caminho para que essa mesma extrema direita se aproprie indevidamente desses temas, de acordo com os seus próprios princípios, criando um círculo vicioso que se torna cada vez mais difícil de combater. A título de exemplo, questionou se o deputado considera que os temas da segurança interna ou da migração deveriam ser um exclusivo da extrema direita, ou se deveriam ser transversais a todos quantos exercem responsabilidades políticas, acrescentando que, numa democracia madura e com pleno exercício de liberdade de expressão, não deveriam existir assuntos tabu. A este respeito, sublinhou que, num sistema democrático, em especial as forças partidárias que são o garante de um Estado de Direito Democrático deverão ser responsáveis pela discussão aberta e frontal de todos os temas, existindo margem, obviamente, para que desta discussão surjam visões e opiniões divergentes. Reafirmou que o que está verdadeiramente em causa é uma questão de princípios e não do valor financeiro, aditando que o que poderia ser verdadeiramente considerado como discurso populista e demagógico é perguntar se esta ação do Executivo é motivada pelo conhecimento de situações concretas, sobre as quais eventualmente, no passado, a Câmara Municipal não tomou qualquer

ação. Deste ponto de vista, e indagando se ao longo de doze anos como Presidente de Câmara o deputado Mário Pereira nunca teve nenhuma dúvida razoável acerca da atribuição de um determinado apoio social, frisou que, durante esse período o então Presidente da Câmara detinha um poder de decisão que lhe permitiria abordar frontalmente este problema, exatamente como o atual Executivo se propõe fazer agora, lamentando-se que não tenha sido tomada uma ação mais assertiva nesse sentido. Estando agora esse poder de decisão nas suas mãos, na qualidade de Presidente da Câmara eleita, entendeu, juntamente com o seu Executivo, que deveriam ser propostas alterações que, efetivamente, potenciassem a capacidade do Município de fazer um escrutínio mais rigoroso e mais condizente com a realidade naquilo que é a atribuição dos apoios sociais escolares. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que , fazendo uma interpelação à Mesa, invocando o art.º 27.º do Regimento, assinalou que algumas das questões por si anteriormente colocadas ficaram sem resposta da parte da Presidente da Câmara, nomeadamente no que diz respeito à existência de um levantamento de situações de atribuição indevida destes apoios sociais ao longo dos três anos de mandato do Executivo do Partido Socialista e às informações que foram veiculadas, eventualmente por lapso, na entrevista dada pela Presidente da Câmara a um canal televisivo, com a referência a um valor que parecia claramente empolado. -----

--- A senhora Presidente da Câmara declarou nada ter a acrescentar relativamente a esta matéria. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 6 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, apresentou este ponto da ordem de trabalhos, indicando que os membros da Assembleia Municipal têm na sua posse a proposta de Mapa de Pessoal para 2025, a qual resulta da análise que o Executivo vai fazendo das necessidades nas várias áreas de atuação do Município, no sentido de robustecer aquelas que sejam identificadas como mais deficitárias. Assim, considera-se que a proposta em apreço reflete, dentro da capacidade orçamental da Câmara Municipal, uma resposta adequada às necessidades identificadas, por forma a continuar a assegurar a prestação de um serviço de qualidade aos munícipes. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Freilão que manifestou a sua preocupação com uma tendência crescente dos encargos com pessoal nos últimos anos, com consecutivas alterações do Mapa de Pessoal. A este respeito, frisou que, embora o quadro de pessoal da autarquia tenha sido incrementado em trinta e dois trabalhadores desde que o atual Executivo do Partido Socialista assumiu funções – tendo agora a Câmara Municipal duzentos e dezassete trabalhadores ao serviço – o quadro de operacionais conta com menos um trabalhador, comparativamente com o ano de 2021, pelo que se entende ser legítima a preocupação sobre

se estes operacionais – que classificou como trabalhadores na verdadeira aceção da palavra – não estarão de algum modo a ser sobrecarregados com trabalho ou de alguma outra forma prejudicados. Anunciou que a bancada da CDU se irá abster neste ponto da ordem de trabalhos, como normalmente faz nas deliberações que dizem respeito a opções de gestão ordinária, deixando, porém, esta ressalva, e sobretudo uma preocupação relativa ao quadro de assistentes operacionais da autarquia. -----

--- Para responder às questões colocadas, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que principiou por contrapor que “trabalhadores na verdadeira aceção da palavra” serão todos aqueles que utilizam a sua força de trabalho, física ou intelectual, para produzir algum resultado, descrição que naturalmente se aplica a todos os colaboradores da Câmara Municipal. Explicou que a prioridade primária do Executivo é dotar os serviços de capacidade para dar resposta às necessidades dos munícipes, sendo para isso indispensável robustecer o quadro de pessoal, observando-se que, atualmente, a capacidade de resposta e funcionalidade dos serviços é totalmente diferente daquela que o Executivo do Partido Socialista encontrou em 2021. Por outro lado, frisou que a tendência de aumento do peso relativo dos encargos com pessoal nos orçamentos municipais é mais notada nos municípios de pequena dimensão, assegurando, no entanto, que o Executivo se mantém atento e partilha da preocupação em manter um equilíbrio que não coloque em causa a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento futuro do concelho. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 6 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação da Constituição e Participação do Município de Alpiarça na Associação de Municípios Portugueses do Cavalo e Aprovação dos Respetivos Estatutos. Para deliberação.**

--- Para apresentação do ponto, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que explicou que a presente proposta teve a sua origem no que tem sido uma profícua troca de ideias entre um conjunto de municípios com uma enraizada ligação ao cavalo, seja pela existência nos territórios de exploração de cordoarias ou reservas de animais, seja pela realização de provas equestres ou outras razões, sendo que com base nesta interação entre os vários municípios, chegou-se a um entendimento relativamente à criação de uma Associação dos Municípios Portugueses do Cavalo, pelo que se propõe para deliberação da Assembleia a adesão do Município de Alpiarça, na qualidade de Município fundador, bem como os estatutos da associação. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que questionou se existe desde já uma previsão ou expectativa dos promotores relativamente ao número de municípios que venham a aderir a esta Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, além daqueles que já vêm mencionados na proposta em apreço. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, indicou que existe uma perspetiva de adesão, a breve prazo, de mais quatro ou cinco municípios a esta associação, designadamente com atividades nos seus territórios

ligadas aos cavalos. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora Deputada Rita Conim não se encontrava na sala no momento da deliberação. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Taxa de Derrama ano 2025. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, na apresentação deste ponto, explicou que se propõe a manutenção da taxa de Derrama aplicada nos anos anteriores, de 1,5% para sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000€ no ano anterior, e de 1% para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€, mantendo-se igualmente a proposta para fomentar a empregabilidade no concelho, de isenção de Derrama para as empresas que, cumulativamente, tenham fixado a sua sede em Alpiarça em 2023 ou 2024 e que criem e mantenham durante esse período três ou mais postos de trabalho. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora Deputada Rita Conim não se encontrava na sala no momento da deliberação. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem ano 2025. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara apresentou o ponto, indicando que a proposta vai no sentido da manutenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora Deputada Rita Conim não se encontrava na sala no momento da deliberação. -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Percentagem da Participação Variável no IRS ano de 2025. Para deliberação.** ---

--- A senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta explicado que a proposta se mantém exatamente nos mesmos moldes de anos anteriores, propondo-se a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no concelho de Alpiarça. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, anunciando antecipadamente o voto favorável da bancada da CDU, fez questão de relembrar que em mandatos anteriores, o Partido Socialista, então na oposição, chegou a propor uma redução desta percentagem de participação no IRS, quando na verdade essa medida se traduziria claramente num benefício para aqueles que auferem de maiores rendimentos, pelo que não deixou de se congratular pelo atual entendimento do PS sobre esta matéria. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora Deputada Rita Conim não se encontrava na sala no momento da deliberação. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o ano de 2024 a liquidar em 2025 – D.L n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação atualizada. Para deliberação.** ---

--- Com a anuência da senhora Presidente da AM, a senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentação deste ponto, explicando ter sido introduzido um elemento diferenciador comparativamente com a proposta do ano transato, e que vai no sentido do compromisso assumido pelo Executivo do Partido Socialista, de criar condições para, gradualmente, e ao longo dos anos reduzir a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis até, finalmente, chegar ao mínimo legalmente estabelecido. Declarou ser entendimento do Executivo que esta gestão deverá ser feita com todo o rigor, uma vez que não pode ser completamente dissociada do facto de as transações de imóveis terem tido um incremento substancial nos últimos anos, comportando, a médio e longo prazo, um aumento na arrecadação de receitas por via da cobrança do IMI. Mantendo em foco a preocupação com a fixação de mais população em Alpiarça, entende-se ser a redução da taxa de IMI um elemento diferenciador e que se pode traduzir num fator preferencial para aqueles que se decidam estabelecer no concelho. Face ao exposto, propõe-se a manutenção de uma taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e uma redução de 0,38% para 0,37% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos, mantendo-se os benefícios adstritos ao IMI Familiar uma redução de 30€ para famílias com um dependente a cargo, de 70€ para famílias com dois dependentes a cargo e de 140€ para famílias com três ou mais dependentes a cargo – que, contrariamente ao que foi anteriormente afirmado pelo deputado Mário Pereira, não incidem somente sobre os agregados familiares com maiores rendimentos.

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro que anunciou o voto favorável da bancada da CDU, não sem mencionar ser entendimento da bancada que a proposta apresentada poderia ser mais ambiciosa em termos de redução da taxa de IMI, lembrando que em 2020, a Presidente da Câmara, à data Vereadora da Câmara Municipal, propôs uma redução da taxa de IMI para os 0,36%, aplicável aos prédios urbanos. Por outro lado, a bancada da CDU mantém a sua convicção de que o IMI Familiar se materializa num benefício cego, que canaliza recursos públicos para alguns agregados familiares que não carecem destes apoios. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 13 – Proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2025. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que procedeu à apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, principiando por explanar que o Orçamento Municipal para 2025 tem um valor global de 15.300.000€, tendo o Executivo tomado a opção – mantendo o rigor e a transparência que têm marcado a elaboração dos orçamentos no presente mandato – de não transpor para o Orçamento verbas sobre as quais não existe uma certeza quanto à sua aprovação e efetivo recebimento, apontando como exemplo o protocolo estabelecido entre o Município de Alpiarça e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, que prevê um investimento de cerca de 14.000.000€ para a construção de habitação para arrendamento a custos acessíveis, que pela delonga na sua efetivação, não deixa margem quanto à exequibilidade de concretização integral deste investimento durante o ano de 2025. A este respeito, trouxe à atenção o compromisso assumido pelo

Ministro das Infraestruturas, na reunião tida na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que reportou que os projetos contratados com o IHRU, mesmo que não venham a beneficiar de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, terão acesso a outras fontes de financiamento, designadamente através de um empréstimo negociado com o Banco Europeu de Investimento, libertando assim os municípios do prazo estabelecido ao abrigo do PRR, que impunha uma execução, até junho de 2026, destes investimentos programados. Consequentemente, e por uma questão de responsabilidade e transparência, estes valores de investimento na área da habitação só serão refletidos em Orçamento Municipal, mediante uma revisão aos documentos previsionais, quando forem efetivamente executados. Por outro lado, vincou que a proposta de Orçamento para 2025 materializa uma aposta numa política de continuidade, concretizando-se projetos que foram assumidos e iniciados, não sendo negligenciável a circunstância de só muito recentemente o novo quadro comunitário Portugal 2030 ter começado a ser implementado, com a abertura dos primeiros avisos, em áreas que foram previamente negociadas, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo com a CCDR. Neste contexto, enalteceu o trabalho preparatório que foi levado a cabo pelo Município de Alpiarça, e que lhe permite ter projetos elaborados e devidamente maturados, prontos para serem candidatados aos avisos que vão sendo abertos, com vista a assegurar a execução de um conjunto de investimentos fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Acrescentou que a proposta de Orçamento para 2025 também espelha uma preocupação com a manutenção e melhoria do espaço público e com o fornecimento de serviços de qualidade à população, com um plano de atividades diversificado, com ações vocacionadas para as várias faixas etárias. Neste aspeto, salienta-se a profunda interligação com a comunidade escolar, uma articulação na qual a Câmara Municipal pretende continuar a apostar e a reforçar, iniciando o ano de 2025 com o lançamento de um novo procedimento concursal para colocação de mais assistentes operacionais nas escolas, colmatando assim as lacunas geradas por situações de baixa prolongada que afetam alguns colaboradores. Também foi articulada com a comunidade educativa a introdução de um conjunto de atividades, que melhorarão substancialmente a oferta educativa, desde logo um projeto de literacia financeira que abrangerá todos os anos de escolaridade. A este respeito, sublinhou que muitas vezes os municípios de menor dimensão se afirmam e diferenciam, não pela quantidade de atividades propostas ou realizadas, mas pela qualidade das mesmas, sendo este o principal fator em que a Câmara Municipal continuará a apostar, juntamente com os seus parceiros. Mais destacou o trabalho que tem sido desenvolvido no sentido da preparação para a transformação da zona industrial de Alpiarça num parque empresarial mais moderno e atrativo, estando desde já a ser alinhavada uma candidatura a financiamento, também no âmbito da CCDR Alentejo, para uma intervenção na zona industrial que terá um duplo objetivo: em primeiro lugar, dotar o parque industrial de uma imagem mais moderna e atrativa, reforçando simultaneamente alguns dos serviços e infraestruturas existentes, tendo em consideração a perspetiva de instalação de novas empresas no local, em 2025, que certamente exigirão a melhoria das condições

atualmente existentes. Aditou que a instalação de uma destas empresas resultará, seguramente, no maior investimento de sempre no concelho, com a criação de mais de cem postos de trabalho diretos, com um reflexo e impacto económico na comunidade. Assim, importa que o Município reforce estes eixos prioritários, de modo a permitir que o concelho se desenvolva de forma sustentável, potenciando a fixação de mais população – algo que já tem vindo a ser sentido nos últimos tempos, com mais pessoas a comprarem casa no concelho, inclusivamente alguns jovens que saíram do concelho para estudar e pretendem agora regressar para neste constituir família – o que, naturalmente, obriga a um reforço dos serviços, com o objetivo de criar melhores condições em todas as áreas do Município, de modo a que este possa continuar a dar resposta cabal e eficiente às necessidades de uma população em potencial crescimento. Numa outra vertente, também destacou o investimento que tem sido feito pela Câmara Municipal para dotar os seus colaboradores de condições de trabalho substancialmente melhores, fornecendo-lhes material e equipamento mais atualizado e privilegiando a sua segurança, promovendo concomitantemente uma reorganização dos serviços e das estruturas existentes, visando uma maior eficiência e funcionalidade. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto pela senhora Presidente da AM, foi dada a palavra ao senhor Deputado João Osório que começou por chamar a atenção para o facto de a certidão permanente apresentada, referente à Cooperativa AgroAlpiarça, ter caducado no dia 22 de outubro de 2024 – salientando-se que já se encontrava caducada quando estes documentos foram apreciados e deliberados em reunião de Câmara. Ademais, nos órgãos sociais da cooperativa, ainda consta o nome do antigo cooperante, Raúl Grazina, como tesoureiro. Relativamente ao Mapa de Pessoal, argumentou não fazer sentido que o mesmo conste como anexo aos documentos previsionais em apreço, uma vez que já foi deliberado em ponto anterior da ordem de trabalhos. Depois, questionou qual o valor dos apoios sociais orçamentados para 2025. Solicitou algumas informações adicionais acerca do investimento mencionado pela Presidente da Câmara para a zona industrial, motivado pela instalação de uma nova empresa no local. Focando as despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços, estranhou que alguns daqueles que anteriormente afirmavam que a Câmara Municipal tinha um significativo rácio *per capita* no referente às despesas com pessoal, agora deixem de se pronunciar, quando o quadro de pessoal da autarquia aumentou substancialmente desde 2021 – embora se registre a diminuição de um assistente operacional, por contraponto com o incremento verificado na administração geral, na ação social, na área jurídica e na proteção civil, apenas para mencionar alguns exemplos. Partilhou a sua preocupação com o facto de as despesas com pessoal e os encargos com a aquisição de bens e serviços terem aumentado 23% nos últimos quatro anos, representando uma despesa adicional na ordem dos 2.000.000€, com o volume de trabalhos especializados a passar de 41.000€ para 161.000€. Concluindo a sua intervenção, declarou que, sendo Alpiarça um Município de pequena dimensão, parece um Município rico naquilo que aos encargos com recursos humanos diz respeito, deixando esta reflexão à consideração dos membros da Assembleia e do Executivo. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que começou por referir que serão tomadas as diligências necessárias com vista à correção e atualização dos elementos mencionados pelo deputado João Osório. Quanto ao investimento na modernização da zona industrial de Alpiarça, declarou não ser propriamente uma necessidade recente, sendo eventualmente necessário proceder ao reforço de algumas condutas e dotar o espaço de mais fibra ótica. Além disso, a E-Redes já efetuou a construção de uma subestação na zona industrial, que estará pronta a entrar em funcionamento até fevereiro de 2025, garantindo não só um reforço na capacidade de produção de energia para as indústrias, mas também um fornecimento de energia mais estável para todo o concelho e zonas limítrofes. Por conseguinte, o investimento previsto no parque industrial tem por objetivo primordial dotá-lo de melhores condições de atratividade, do ponto de vista urbanístico, para a fixação de novas empresas, reforçando as infraestruturas necessárias ao acolhimento de mais investimentos. Neste contexto, uma vez mais frisou os dois investimentos em curso, nomeadamente a construção de uma nova adega da Quinta da Lagoalva e a construção de uma nova fábrica da Suprema, em terreno adquirido ao Município, num investimento global na casa dos 40.000.000€ que viabiliza a criação de cerca de sessenta postos de trabalho. Paralelamente, está em curso um processo de negociação para a instalação de mais indústria no concelho, que se espera que seja concluído até ao final do ano, podendo dar origem a um investimento substancialmente superior, na ordem dos 100.000.000€, com a criação de cem postos de trabalho diretos. Face ao exposto, e respondendo à questão colocada pelo deputado João Osório, esclareceu que o investimento no parque industrial não visa a instalação de uma empresa em concreto, mas simplesmente dotar o espaço de capacidade para acolher estes investimentos que se encontram em fase de preparação. Relativamente aos encargos com pessoal, declarou estarem em causa opções políticas, que vão no sentido do reforço de áreas identificadas como deficitárias no quadro da autarquia e a criação de melhores condições para os trabalhadores, melhorando substancialmente a prestação de serviços à população. No referente ao aumento do número de assistentes técnicos, por contraponto com a diminuição do número de assistentes operacionais, explicou que existiam várias situações na Câmara Municipal de funcionários que estavam a fazer trabalho técnico, apesar de se inserirem na categoria de assistentes operacionais, tendo a Câmara Municipal tomado diligências no sentido de promover a mobilidade intercarreiras nos casos em que tal se justificava. Sendo este um procedimento absolutamente comum em termos de gestão dos recursos humanos, assegurou que a Câmara Municipal tem mantido critérios estritos de rigor e de oportunidade no que diz respeito ao reforço do quadro de pessoal, acrescentando a este respeito, e pegando nas palavras do deputado João Osório, que seria bem pior que Alpiarça fosse apelidada de “Município rico” por esbanjar recursos, em vez de por contratar colaboradores para reforçar os seus quadros técnicos. Adicionalmente, explicou que as verbas consignadas à aquisição de bens e serviços dizem essencialmente respeito a áreas em que não é possível ao Município assegurar uma resposta adequada através dos seus recursos internos, do ponto de vista técnico, não deixando de salientar

que o incremento verificado ao nível dos encargos com pessoal não se esgota no recrutamento de novos trabalhadores, mas também está relacionado com atualizações salariais, além da avaliação do SIADAP que está a ser levada a cabo, criando uma maior motivação entre os trabalhadores naquilo que possam ser as condições para poderem progredir na sua carreira. Concluiu, afirmando ser esta a gestão que o Executivo Camarário entende que melhor serve os interesses do Município de Alpiarça. -----

-- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, relativamente à referência à instalação da subestação da E-Redes na zona industrial, salientou ter sido este um processo iniciado há longos anos, com o objetivo de reforçar a rede de distribuição de energia em Alpiarça, tendo sido realizadas várias reuniões com a EDP Distribuição, com a Secretaria de Estado da Energia e com a Direção Geral de Energia, sendo que, em última instância, foi a partir de 2015 que finalmente surgiu no plano de investimentos da EDP Distribuição a intenção de construção da subestação em Alpiarça, documento que esteve na Secretaria de Estado da Energia durante largos meses, até ser aprovado em sede de Assembleia da República. Frisou que o anterior Executivo da CDU tinha inclusivamente um pré-acordo com a EDP Distribuição relativamente à disponibilização de um lote de terreno na zona industrial para instalação da referida subestação. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara clarificou que em momento algum colocou em causa o envolvimento do anterior Executivo liderado pela CDU no processo de construção de uma subestação por parte da atual E-Redes, sendo este um processo em tudo similar a outros que também tiveram a sua génese há muitos anos, mas que estão a ser concretizados agora, como o de construção do novo posto da GNR. Ressalvou, porém, que neste caso o Município de Alpiarça limitou-se a criar as condições para que o investimento na instalação da subestação, da exclusiva responsabilidade da E-Redes, pudesse ser executado, dotando o parque industrial de condições essenciais e indispensáveis à potencial fixação de novas empresas, além de também contribuir para dar resposta à necessidade de um fornecimento mais estável de energia em todo o concelho. -----

-- A partir deste momento, os senhores Deputados Ana d'Almeida e Miguel Miranda ausentaram-se da sessão, passando a 4 os senhores Deputados, representantes da CDU.-----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 4 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 14 – Proposta de Alteração da “Minuta de Aditamento ao Acordo celebrado entre o Município de Alpiarça e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos”. Para deliberação.** -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, indicando ter sido identificada a necessidade de ajustar o contrato de gestão delegada original na sequência do parecer emitido pela ERSAR. A este respeito, explicou que o processo de revisão do contrato global de gestão delegada entre a RESIURB e a Ecoléziria não está a cumprir os prazos definidos pela ERSAR, não se perspetivando que possa

ser concluído até ao final do ano. Consequentemente, e por forma a assegurar a necessidade de o Município de Alpiarça integrar este consórcio com a maior brevidade possível, por forma a garantir no imediato a prestação deste serviço básico, a ERSAR emitiu um parecer, possibilitando que este serviço se mantenha em condições iguais às dos outros municípios, nomeadamente Almeirim e Coruche, até que se conclua a revisão ao contrato global de gestão delegada. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, agradecendo os esclarecimentos prestados na apresentação deste ponto, anunciou que a bancada da CDU irá votar contra o mesmo, mantendo a coerência no posicionamento adotado aquando da anterior deliberação sobre este tema, vincando a discordância com a integração, neste modelo, do serviço de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos, em alta e em baixa, argumentando que será penalizador para as populações e que cria um conjunto de situações que poderão pôr em risco a sustentabilidade futura da prestação deste serviço essencial, tendo um impacto imediato naquilo que será um aumento de custos diretos para os utentes. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 4 votos contra (CDU). -----

--- **Ponto 15 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- Foi concedida a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta simplesmente referido que está em cima da mesa mais uma proposta de regulamento na sua versão final, depois de terem sido cumpridos todos os trâmites legais e processuais necessários à sua construção, aprovação e implementação, visando, neste caso específico, regulamentar o funcionamento dos refeitórios escolares do Município. -----

--- Interveio a senhora Deputada Alzira Agostinho que solicitou a autorização do plenário para proceder a algumas correções do ponto de vista linguístico e ortográfico. Adicionalmente, referiu estar a ser distribuída informação aos deputados em que se verifica a existência de alíneas repetidas, com conteúdo igual, pelo que se propõe a retirada das mesmas e o consequente reajustamento da sua ordenação. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que questionou se, do ponto de vista formal, a alteração ao conteúdo que se propõe efetuar ao regulamento em apreço não obrigaria a que o mesmo fosse novamente apreciado em reunião de Câmara e, eventualmente, sujeito a um novo período de consulta pública, uma vez que está em causa, não uma mera correção linguística, mas uma alteração mais profunda ao articulado do regulamento. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, referiu que a dúvida ora suscitada pelo deputado Mário Pereira foi previamente colocada ao gabinete jurídico da Câmara Municipal, tendo este informado que este tipo de alterações, não substanciais, pode sempre ser efetuado com a anuência da Assembleia Municipal,

órgão soberano com legitimidade para o efeito. Acrescentou que, não obstante estar em causa uma modificação ao articulado, a mesma apenas acontece por subtração de alíneas repetidas, e não na sequência de uma alteração ao conteúdo ou substância do regulamento. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Deputada Rita Conim que, a propósito deste tema, trouxe à atenção do Executivo e da Assembleia Municipal uma situação preocupante que se tem observado em particular na escola secundária, sendo sistemático no acesso ao refeitório que alguns alunos mais velhos passem à frente de alunos mais novos na fila, um abuso inaceitável que mereceria porventura uma intervenção por parte do Município, equacionando de que forma poderia contribuir para mitigar este problema, podendo uma eventual solução passar pela instalação de um sistema de senhas. -----

--- A senhora Presidente da AM indicou que, não obstante a pertinência da preocupação suscitada, a mesma não está diretamente relacionada com o objeto deste ponto da ordem de trabalhos, sendo um assunto que poderá, eventualmente, ser abordado no âmbito do próprio Agrupamento de Escolas, através da Associação de Pais. -----

--- A senhora Presidente da Câmara clarificou que, de facto, o assunto que está a ser discutido neste ponto da ordem de trabalhos se prende com a aprovação de um regulamento para o funcionamento dos refeitórios escolares no Município de Alpiarça, sendo que o fornecimento das refeições aos alunos, no que concerne às metodologias utilizadas, período de funcionamento e forma como os alunos são atendidos, é da exclusiva responsabilidade da escola. Ressalvou, porém, que o problema mencionado pela deputada Rita Conim já foi identificado e está a ser convenientemente analisado entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, na tentativa de se encontrar uma solução eficaz, mediante a criação de condições para que os refeitórios sejam dotados de recursos humanos suficientes para efetuar o controlo necessário ao seu bom funcionamento e organização. -----

--- Interveio o senhor Deputado Celestino Brasileiro que manifestou a preocupação da bancada da CDU em que a Assembleia não esteja a incorrer em nenhuma irregularidade, atendendo a que o Regimento refere que não podem ser alteradas em Assembleia Municipal propostas apresentadas pelo Executivo da Câmara Municipal, sem prejuízo de poderem ser acolhidas sugestões ou recomendações do órgão deliberativo para uma eventual alteração dos mesmos em sede de Executivo. -----

---- A senhora Presidente da AM propôs a deliberação deste ponto, aferindo-se posteriormente se estão reunidas todas as condições legais para a implementação do regulamento, ou se eventualmente será necessária uma nova aprovação por parte do órgão deliberativo. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pela Mesa. -----

--- Ponto 16 – Proposta de Aprovação da Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Alpiarça na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Para deliberação. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, apresentando este ponto, recordou que em 29 de março de 2016, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, foi celebrado entre o Município de Alpiarça e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico do serviço público de transportes, atendendo a que, de acordo com a legislação em vigor, duas ou mais autoridades de transporte podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou totalidade das competências que advêm da lei. Neste momento, encontram-se reunidas as condições para que o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo exerçam estas competências de investimento nas redes e infraestruturas de apoio ao transporte de passageiros, tendo sido aprovada na reunião do conselho intermunicipal, realizada no passado dia 28 de novembro, a proposta de minuta de aditamento aos contratos interadministrativos, que ora se submete à apreciação da Assembleia Municipal. -----

--- Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 17 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça”. Para deliberação. -----

--- Para apresentação deste ponto, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que explanou tratar-se de mais um regulamento na sua versão final e que se submete a deliberação da Assembleia Municipal, desta feita relativo ao funcionamento da Escola a Tempo Inteiro, nas Atividades de Animação e de Apoio à Família e na Componente de Apoio à Família. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que adiantou que a bancada da CDU irá votar favoravelmente a presente proposta de regulamento, que na sua redação não suscita dúvidas acerca daquilo que é a continuidade de um conjunto de serviços há muitos anos prestado pela Câmara Municipal. No entanto, propôs uma reflexão baseada numa preocupação quanto ao futuro, atendendo a que se tem assistido, em tempos mais recentes, a uma certa proliferação do conceito relativamente ao alargamento dos horários destas atividades. Reconhecendo ser esta uma matéria extremamente sensível, refletiu sobre o entendimento que alguns autarcas parecem ter, de que o alargamento do horário destas atividades de alguma forma corresponde a um melhor serviço prestado às populações, tendo a CDU uma opinião contrária, defendendo que as escolas não são, nem devem ser, uma espécie de depósito de crianças, que por si só já têm um horário curricular bastante alargado, e que também precisam de usufruir de tempo de qualidade e

de ocupação de tempos livres junto das respetivas famílias. Acrescentou que a própria designação deste programa, “Escola a Tempo Inteiro”, materializa desde logo um conceito menos conseguido e até abusivo, atendendo a que a escola nunca deveria ser algo a tempo inteiro na vida das crianças, atendendo à importância superlativa do enquadramento familiar no seu desenvolvimento integral, exigindo-se das famílias que disponham de tempo para cuidar e educar os seus filhos. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, manifestou a sua concordância com o ponto de vista partilhado pelo deputado Mário Pereira, sobretudo numa sociedade que vive atualmente num ritmo em que parece ser aceitável que as crianças sejam deixadas num determinado local, seja numa escola ou numa creche, para ali permanecerem durante todo o dia, até que alguém as vá buscar, quando comprovadamente é de fundamental importância garantir que estas passem tempo de qualidade com as suas famílias, fora do recinto escolar. No entanto, não obstante a concordância com as limitações que terão que, eventualmente, ser impostas à prestação destes serviços e ao seu horário de funcionamento, é incontornável que existem cada vez mais famílias em que ambos os progenitores trabalham fora, muitas vezes a longas distâncias e com horários diferentes, sem um suporte familiar adequado ou condições financeiras para recorrerem a entidades privadas, pelo que carecem sobremaneira desta resposta e apoio concedidos pelo Município, que deverão ser ponderados de forma adequada e equilibrada, sob pena de se incorrerem em situações potencialmente mais gravosas, como crianças deixadas sozinhas em casa, ou outras similares. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 18 – Atribuição de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. Para deliberação.** -----

--- No uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara apresentou este ponto da ordem de trabalhos, explicando tratar-se de uma proposta de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, na sequência de um requerimento que foi remetido aos serviços da Câmara Municipal, ao abrigo das regras delineadas no que diz respeito ao investimento em reabilitação urbana nas ARU delimitadas, o qual foi deferido pelo Executivo.

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que, após anunciar o voto favorável da sua bancada, indagou da Presidente de Câmara qual o entendimento do Executivo relativamente ao alargamento das Áreas de Regeneração Urbana no concelho, atendendo ao número crescente de jovens que tem optado por adquirir imóveis degradados e proceder à sua reabilitação. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara declarou que o Executivo Municipal é totalmente favorável e está já a diligenciar no sentido desse alargamento das ARU, avaliando de forma estruturada quais as zonas da vila possuem uma pressão de reabilitação urbana mais vincada. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 19 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 4 e 27 de setembro e 18 de outubro de 2024. Para deliberação.** -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que passou a apresentar algumas propostas para alteração pontual da redação das atas, deixando como sugestões para o futuro que as declarações de voto não sejam anexadas às atas, mas passem a constar do corpo do texto, e que todas as intervenções, seguindo o modelo atual, sejam resumidas na sua essência, em vez de transcritas integralmente, mesmo que esteja em causa a leitura de um qualquer documento ou de uma intervenção em formato escrito. Depois, e relativamente à ata da Assembleia realizada no dia 4 de setembro de 2024, indicou não se encontrar vertido o teor de um comentário por si feito em resposta a uma declaração proferida pela Presidente da Câmara, e segundo a qual terão sido as opções políticas tomadas pela CDU ao longo dos anos que comprometeram a capacidade de investimento da Câmara Municipal, no que diz respeito à aquisição de novos equipamentos e viaturas para a área da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, tendo respondido, num aparte, que o que verdadeiramente comprometeu a capacidade financeira da autarquia foi a gestão financeira do Executivo anterior, liderado pelo Partido Socialista, que conduziu o Município de Alpiarça à situação de desequilíbrio estrutural e financeiro que o Executivo da CDU herdou em 2009. Relativamente à ata da reunião de 27 de setembro, chamou a atenção para a pág. 10, onde se refere que este teve conhecimento que, desde janeiro de 2022, não foi feita qualquer transferência de verbas do Município para a Fundação José Relvas, solicitando que seja acrescentado ao texto que este conhecimento derivou de notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação social e de declarações da própria Presidente da Câmara e do Presidente da Fundação José Relvas. -----

Deliberação: Postas a votação, as atas das reuniões dos dias 04 e 27 de setembro e 18 de outubro de 2024 foram aprovadas por unanimidade dos elementos presentes nas referidas reuniões, com as alterações sugeridas. -----

--- **Ponto 20 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro fez uma interpelação à Mesa, com base no n.º 3, do art.º 27.º, do Regimento, chamando a atenção para a circunstância de as moções e saudações não terem sido enviadas aos membros da Assembleia dentro dos prazos estipulados no Regimento da Assembleia Municipal, pelo que, visando o escrupuloso cumprimento do Regimento, as mesmas não deveriam ser apreciadas no decurso desta sessão. A este propósito, lembrou que, na reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024, a Presidente da Mesa não colocou à votação duas moções apresentadas pela bancada da CDU, precisamente por estas não terem dado entrada dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos. -

--- Em resposta, a senhora Presidente da AM contrapôs que já foram aceites pela Mesa documentos remetidos pela bancada da CDU fora do prazo, sendo que os documentos mencionados pelo deputado Celestino Brasileiro só não foram aceites porque foram enviados no próprio dia da Assembleia. -----

--- Também interveio o senhor Deputado Mário Pereira que solicitou um esclarecimento acerca do facto de a moção remetida pela bancada da CDU só ter sido reencaminhada para os membros da Assembleia cerca de oito horas após a sua receção, tendo a senhora Presidente da Câmara, em resposta, alegado um mau funcionamento da internet durante um largo período para justificar este atraso no reencaminhamento dos documentos. -----

--- A senhora Presidente da AM solicitou autorização ao plenário para continuidade dos trabalhos, de acordo com o Ponto n.º 4 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo esta autorização sido concedida por unanimidade. -----

--- Na sequência das intervenções anteriores, os documentos “Saudação IC3”, “Voto de louvor a Francelina Conceição Freire Alves”, “Moção Comemorativa ao 25 de novembro” e “Moção Evocativa do Centenário do nascimento de Mário Soares” foram retirados, em virtude de não terem sido distribuídos aos representantes dos grupos políticos no prazo estipulado pelo Regimento da Assembleia, de acordo com o n.º 8 do seu art.º 22.º. -----

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Interveio o munícipe Vítor Manuel Henriques que, reportando ao ponto n.º 18 da ordem de trabalhos, relativo à atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, questionou se existe alguma listagem publicada em que possa ter acesso ao ponto de situação do seu próprio processo, de acordo com o requerimento apresentado junto dos serviços da Câmara Municipal. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara esclareceu que o processo deliberado no décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos da presente reunião diz exatamente respeito ao requerimento apresentado pelo munícipe, tendo o mesmo sido deferido pela Câmara Municipal e agora igualmente aprovado pela Assembleia Municipal, aproveitando para notificar que até sessenta dias antes de findar este prazo de três anos de isenção, o munícipe poderá requerer junto do Município uma nova isenção de IMI, por um período adicional de cinco anos, caso se mantenham os mesmos pressupostos. -----

--- Sendo esta a sua última intervenção, aproveitou para formular votos de festas felizes e de um próspero ano de 2025, em seu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal, tendo a Mesa da Assembleia Municipal se associado a estes votos. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram zero horas e dezasseis minutos do dia 24 de dezembro de 2024. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____